



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 121/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3205/2023, de 22 de novembro de 2023,

Onde se lê:

"desempenhar a função de COORDENADOR DO CIDE/C/GAB - FG-1, com efeitos retroativos, no período de 21/11/2023 a 21/01/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular, DOMINGOS SAVIO ZABOT DIAS",

Leia-se:

"desempenhar a função de COORDENADOR DO CIDE/C/GAB - FG-1, com efeitos retroativos, no período de 21/11/2023 a 11/01/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular, DOMINGOS SAVIO ZABOT DIAS".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de janeiro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 15/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163800** e o código CRC **8F5453CD**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002676/2023-31

SEI nº 0163800